



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO**

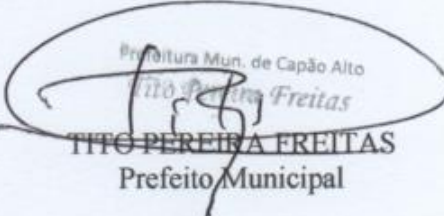
TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO

O Prefeito Municipal de Capão Alto S/C, TITO PEREIRA FREITAS, nos termos da Lei Federal Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**, conforme parecer nº 10/2017 da Procuradoria Jurídica do Município: **ANULAR** O “TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação Serviços de **COLETA SELETIVA DE LIXO DOMICILIAR COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PELA EMPRESA VENCEDORA.**

A revogação do procedimento licitatório, foi motivado em observância a abrir prazo de defesa e contraditório a empresa vencedora do certame.

Capão Alto, 22 de junho de 2017.

Cumpra - se.


Prefeitura Mun. de Capão Alto
TITO PEREIRA FREITAS
TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal